

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 92.675.362/0001-09, neste ato representado(a) por seu Presidente, **CEZAR HENRIQUE FERREIRA**;

E

JOHN DEERE BRASIL LTDA, CNPJ n. 89.674.782/0001-58, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). **EDINEI DE SOUZA SCHEMES**;

JOHN DEERE BRASIL LTDA, CNPJ n. 89.674.782/0012-00, neste ato representado(a) por seu, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). **EDINEI DE SOUZA SCHEMES**;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025 e a data-base da categoria em **01º de maio**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) dos **ENGENHEIROS**, com abrangência territorial em **RS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

As partes convencionam a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo do Trabalho 2024/2025 até **31 de julho de 2025**, bem como a manutenção da data-base de 1º maio. Tal pactuação não implica que as partes estejam transigindo a respeito de seus respectivos entendimentos sobre a ultratividade das normas coletivas.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025

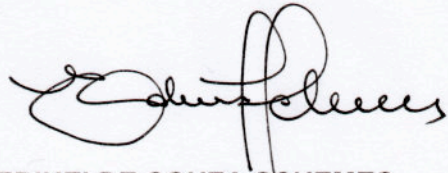
CEZAR HENRIQUE
FERREIRA:29517885091

Assinado de forma digital por CEZAR
HENRIQUE FERREIRA:29517885091
Dados: 2025.07.21 18:16:37 -03'00'

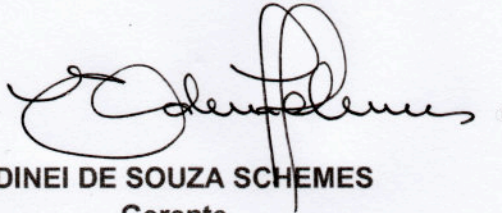
CEZAR HENRIQUE FERREIRA

Diretor Presidente

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDINEI DE SOUZA SCHEMES
Gerente
JOHN DEERE BRASIL LTDA



EDINEI DE SOUZA SCHEMES
Gerente
JOHN DEERE BRASIL LTDA